



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.907/2.024

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **CLAUDECIR DIAS DE ALMEIDA**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **CLAUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE KITS COM 05 PEÇAS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, NAS RESPECTIVAS CORES PARA PLÁSTICO, PAPEL, VIDRO, ORGÂNICO E METAL, COM SUPORTE EM AÇO PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, TAMPA BASCULANTE COM ABERTURA FRONTAL, CAPACIDADE DE 60 LITROS, PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal